Doc. W. CXIV

## IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL XXXV SUPREMO CONCÍLIO

DESPACHO Arguivo

Aprovado

Pres do SC/IZB

## RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA II

EMENTA – Quanto ao doc. 030 – do Sinodo de Brasilia, quanto a transformação da extensão do Seminário Brasil Central em Brasília, em Seminário;

## O SUPREMO CONCÍLIO:

01. Considerando que houve uma doação no passado (1958) para que houvesse um Seminário em Brasília, e que essa verba ainda não tem sido usada integralmente na consecução desse fim;

02. Considerando que algumas propriedades da IPB naquela cidade foram compradas com essa doação específica, planejando-se aplicar os recursos

provenientes delas no futuro Seminário;

 Considerando-se que parte desses recursos já têm sido aplicados na extensão ora existente naquela cidade;

04. Considerando a difícil situação financeira vivida pelos Seminário da IPB, mas que o Seminário Presbiteriano de Brasília não traria ônus maior a tesouraria do SC, além do que está trazendo hoje;

05. Considerando-se que grande parte das exigências da JET foram cumpridas pelo referido Seminário e que outras estão sendo cumpridas e estarão sendo

cumpridas à curto prazo:

## RESOLVE:

 Agradecer a Deus a preocupação daquele Concilio em evangelizar a região e preparar obreiros para tanto;

02. Aprovar a transformação da referida extensão em Seminário; nomeando sua Junto: 6em movos sous para a Tesouraria no 56 qui

03. Determinar que a JET tome as providências para tanto;
04. Determinar a JET que dê assistência a liderança do Seminário criado para que as exigências mínimas sejam cumpridas no menor espaço de tempo possível.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2002.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2002.